

**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA ABRO – ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E DIAGNÓSTICO POR
IMAGEM – 28 DE AGOSTO DE 2025 – 25º CONABRO.**

Às 10 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de agosto do ano de dois e vinte e cinco, na sala Hotel Royal Palm Campinas – Campinas/SP, o senhor Presidente da ABRO Dr. Hugo Ricardo Rosin abriu a Assembleia Geral Ordinária saudando a todos e apresentando os componentes da mesa, quais sejam, doutores Luís Eduardo Lopes Albuquerque (Primeiro Secretário da ABRO), Fernando Junqueira Leite (Primeiro Tesoureiro da ABRO) e Juan Reguengo Rodrigues (Assessor Jurídico da ABRO). Na sequência, passou a palavra para o senhor Primeiro Secretário Luís Eduardo Lopes Albuquerque, que de acordo com as determinações previstas no Estatuto, foi realizada a primeira chamada de convocação dos associados para a reunião. Não havendo *quorum* suficiente, após 30 (trinta) minutos, realizou a segunda chamada às 10 (dez) horas e 30 minutos com os associados presentes. Dando continuidade o senhor Primeiro Secretário fez uma emocionante saudação ao Dr. Luiz Roberto Coutinho Manhães Jr (Segundo Conselheiro da ABRO) pela grandiosidade do evento realizado; saudou todos os presentes (professores, associados e os assessores da ABRO, destacando o empenho e zelo da senhora Deiviane (secretária da ABRO). Ato contínuo, passou a palavra para o Doutor Marco Antônio Gomes Frazão (Primeiro Conselheiro Suplente da ABRO), que ao realizar a leitura da Ata da AGO anterior, fez uma retificação esclarecendo que a ABRO fez um aporte financeiro de um pouco mais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para uma assessoria e acompanhamento de um processo judicial em benefício dos interesses institucionais da ABRO, explicando que o referido valor seria contabilizado pelos recursos de investimento e não pelos recursos ordinários da ABRO, colocando-se à disposição para explicar para os associados presentes a distinção entre as citadas fontes de recursos. Ato continuado, o senhor Primeiro Secretário Luís Eduardo Lopes Albuquerque colocou a Ata da AGO anterior em discussão e em votação, que foi aprovada por todos os associados presentes. Continuando, expôs o segundo ponto da AGO relacionado a discussão e votação do Parecer confeccionado pelo Conselho Fiscal da ABRO em relação ao balanço anual de 2024. Informou que, em razão do curto prazo e por um problema no gerenciamento de documentos, o Parecer não pode ser entregue a tempo para apreciação da Assembleia. Diante disso, deliberou a mesa diretora para que o sobredito Parecer do Conselho Fiscal seja apresentado, apreciado e votado na próxima AGO a ser realizado no próximo CONABRO. Informou que o Conselho Administrativo da ABRO, com o intuito de aprimorar os processos e evitar situações semelhantes, deliberou pela adoção de uma rotina de envio trimestral da documentação contábil para o Conselho Fiscal da ABRO, possibilitando desta forma, um acesso antecipado a todas as informações, podendo acompanhar de forma mais contínua a movimentação financeira da associação e ao final do exercício já terá todas as informações para apresentar o seu competente Parecer dentro do prazo regimental. Declara, outrossim, que essa atitude, reforça o compromisso dos diretores da ABRO com a transparência e fortalece o trabalho conjunto entre todos, gerando maior segurança para a Associação e seus associados. Colocou tal processo de trabalho em discussão e em votação, que foi aprovado por unanimidade por todos os associados presentes. Continuando, expôs o item “c” da pauta, qual seja, discutir e aprovação orçamentária para o exercício seguinte. Convidou o senhor Erivelton, auditor da ABRO para fazer a apresentação por meio do programa power point, que se encontra em documento em anexo, fazendo parte da presente Ata.

**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA ABRO – ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E DIAGNÓSTICO POR
IMAGEM – 28 DE AGOSTO DE 2025 – 25º CONABRO.**

Na sequência, o senhor Primeiro Secretário da ABRO, passou para o item “d” da pauta, qual seja, fixação do valor da anuidade e taxa de ingresso de sócio efetivo. Continuando, o Dr. Luís Eduardo Lopes Albuquerque apresentou a proposta orçamentária para o próximo ano de despesas administrativas/ordinárias no valor estimado de R\$ 383.736,84 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), isto com base de formatação no número de 479 associados, considerando a anuidade no valor de R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais), a ABRO teria uma estima arrecadação no valor de R\$ 231.337,00 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e sete reais). Em relação às receitas obtidas de patrocínios no site da ABRO, estima-se o montante de R\$ 270.957,00 (duzentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais), diante disso existe uma previsão de um déficit de aproximadamente R\$ 112.779,00 (cento e doze mil, setecentos e setenta e nove reais). Em seguida, passou a palavra para o senhor Presidente da ABRO, que citando a apresentação do Auditor da ABRO, declarou que as receitas oriundas exclusivamente de anuidades dos associados não pagam os custos ordinários da ABRO, que se mantém de receitas oriundas da realização de eventos, patrocínios adquiridos pela Associação e aplicações financeiras. Declarou, ainda, sobre a necessidade do aumento de associados ativos para que a ABRO pudesse melhorar a sua saúde financeira, fazendo um apelo a todos os presentes para que convidasse os colegas a se associarem a ABRO. Em seguida, apresentou a proposta para o aumento da anuidade no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Sendo assim, o valor da anuidade passaria para R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). Dando sequência, colocou a referida proposta de aumento em discussão e em votação. Uma das associadas da ABRO, em relação ao aumento da mensalidade, perguntou se existia alguma contrapartida da ABRO em benefício do associado. O senhor Presente, esclareceu que a ABRO tem trabalhando ativamente para cada vez mais oferecer um maior número de benefícios aos seus associados. Considerou a importância de se criar tal consciência aos associados. Esclareceu que além dos benefícios de descontos e matérias de natureza técnica de interesse dos associados publicadas no site. A diretoria da Associação tem se empenhado no desenvolvimento de um trabalho direcionado em questões legais e regulatórias para proteger e fortalecer a Associação. Citou o encaminhamento de dois ofícios para o Presidente do Conselho Federal de Odontologia, Dr. Claudio Yukio Miyake para a publicação de duas Resoluções a serem editadas pelo CFO. Uma delas relacionada a permissão do Técnico em Saúde Bucal (TSB) poder exercer a atividade de Supervisor de Proteção Radiológica, uma vez que em alguns municípios a Vigilância Sanitária tem exigido a presença na clínica de radiologia odontológica deste profissional, que leva a obrigação da presença de um Cirurgião-Dentista em tempo integral na clínica. Esclareceu que o segundo pedido ao CFO seria com base em uma normativa do Conselho Federal de Medicina, transplantada para a Odontologia, com relação a obrigatoriedade de que todo exame complementar de imagem fosse realizado com laudo, a fim de se evitar riscos para o paciente. O doutor Marco Antônio Gomes Frazão, acrescentou a informação de que em todo CONABRO existe um painel para se discutir com os associados questões legais e jurídicas de interesse da ABRO e de seus associados.

**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA ABRO – ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E DIAGNÓSTICO POR
IMAGEM – 28 DE AGOSTO DE 2025 – 25º CONABRO.**

Na sequência, o associado Ronald Lima, utilizando-se da palavra, parabenizou o Conselho Deliberativo da ABRO pelo evento e solicitou uma atenção para a necessidade de aumentar o número de sócios. Citou que o aumento da anuidade poderia prejudicar, de certa forma, a possibilidade de aumento de associados. O Presidente da ABRO, por sua vez, citou que regularmente é abordado e questionado por cirurgiões-dentistas sobre qual razão para se associar à ABRO. Diante de tal questionamento, esclarece o Presidente que, a importância em se associar justifica-se pelo fato de que a ABRO é única associação que dentro da radiologia odontológica, que tem condição técnica para atuar em prol dos interesses da Radiologia. Ou seja, a ABRO tem condições de defender a ciência, o diagnóstico, o profissional radiologista e o negócio de radiologia. Tratando-se de uma Associação de tradição histórica na radiologia. O associado em referência, propôs para mesa a possibilidade de conceder um benefício de não pagar a anuidade com aumento ou ter um desconto para o associado que trouxesse para a ABRO um novo filiado, crescendo assim, o número de associados. Na sequência, o doutor Luiz Roberto Coutinho Manhães Jr, utilizando-se da palavra declarou que trazer novos associados para a ABRO consiste em um trabalho muito difícil. Declarou que, a realização do CONABRO é muito importante para motivar o associado. Frisou que no site da ABRO tem vários conteúdos científicos de interesse da categoria. Apontou para o fato de que a ABRO possui 491 (quatrocentos e noventa e um) associados. E que numa assembleia para discutir assuntos de extrema importância da ABRO, somente menos 10% (dez por cento) se fizeram presentes. Daí a impescindibilidade de influenciar os associados sobre a importância da Associação para a classe dos cirurgiões-dentistas radiologistas. Ato contínuo, o associado Dr. Pedro Bernardes do Rio de Janeiro, perguntou se existe algum planejamento para as clínicas de radiologia odontológica se tornarem associadas da ABRO para aumentar ainda mais o número de associados e para que os sócios não dentistas pudessem também participar ativamente dos eventos e trabalhos da ABRO. Esclareceu o Presente da ABRO, que o Estatuto da ABRO não prevê a associação de cirurgião-dentista que não possuem especialidade de Radiologia Odontológica e Imaginologia. Esclareceu, também, que no ano passado (2024) na 24ª edição do CONABRO o Estatuto da ABRO foi alterado, a fim de que as pessoas jurídicas, ou seja, as clínicas de radiologia ingressarem no quadro de associados da ABRO, com o intuito de possibilitar a realização de um trabalho jurídico para beneficiar as clínicas dos associados com a redução de custos de natureza trabalhista. Ato sequenciado, o cirurgião-dentista Bernardo apresentou uma sugestão relacionada ao número de inscritos, no sentido de viabilizar o acesso do Congresso de forma online para aumentar a participação dos profissionais. O Presidente da ABRO, por sua vez, informou que a Associação já possui o EAD no site com conteúdos científicos e educacionais. Utilizando-se da palavra o associado Dr. Eraldo relatou a sua preocupação sobre a inscrição de acadêmicos de graduação e pós-graduação nos Congressos, os quais deveriam ser beneficiados com a concessão de descontos de forma escalonada, possibilitando assim uma melhor participação desses acadêmicos. O Presidente da ABRO, esclareceu que o desconto para acadêmicos já vem sendo praticado. Informou, outrossim, que a possibilidade da inscrição de acadêmicos de pós-graduação no quadro de associados da ABRO, já foi objeto de estudo pelos diretores da ABRO.

**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA ABRO – ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E DIAGNÓSTICO POR
IMAGEM – 28 DE AGOSTO DE 2025 – 25º CONABRO.**

Ato contínuo, o associado Fernando relatou que a um tempo atrás o associado que se desliga de uma determinada associação não poderia usufruir do desconto no momento em que se filiasse novamente. Pouco que tal medida possa ser implementada pela ABRO a fim de garantir uma melhor fidelidade do associado junto a Associação. Sugeriu que as assembleias pudessem ser híbridas (presencial e remota) para garantir uma melhor participação dos associados. O doutor Hugo informou que agora as assembleias podem ser realizadas de forma online, uma vez que tal previsão já se encontra no Estatuto. Na sequência, a Dra. Tessa Botelho utilizando-se da palavra declarou que a Sociedade Brasileira de Estomatologia e Patologia Oral – SOBEP, da qual é Diretora, que durante os eventos desta Associação é realizada uma campanha maciça para que os participantes se associem. Relatou, outrossim, que para que o associado tenha desconto na inscrição dos congressos da SOBEP, precisa estar quite com a Associação nos últimos dois antes que precedem o congresso, mantendo-se dessa forma a perpetuidade do associado. Informou, ainda, que o jantar de encerramento do evento é fornecido em gratuidade apenas para os associados da SOBEP. Por fim, reiterou a parceria existente entre as duas Associações (ABRO e SOBEP), que visa valorizar cada vez mais as duas especialidades em seus respectivos eventos, colocando-se à disposição da ABRO como Diretora da SOBEP. Por sua vez, o Presidente da ABRO agradeceu pelas palavras pronunciadas pela Dra. Tessa Botelho. O senhor Primeiro Secretário da ABRO, deu continuidade à assembleia, ressaltando a necessidade de aprovação do item de fixação do valor da anuidade com aumento para R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). Após colocar em votação, por unanimidade dos associados presentes, o aumento da anuidade foi aprovado. Em seguida passou para o item que trata do aumento de outros encargos, que foi retirado da pauta por ausência de proposta. Avançou o senhor Primeiro Secretário da ABRO para o item relacionado ao local e a data para realização do próximo CONABRO no ano de 2026, informando ser na Cidade de Fortaleza/CE, que foi estabelecido no CONABRO anterior. Na sequência o senhor Diretor da ABRO doutor Perboyre Gomes Castelo Júnior, cumprimentando a todos os presentes, informou que o próximo CONABRO será realizado nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2026, e que providências relacionadas à organização do evento já se iniciaram. Externou convite para todos os presentes, agradecendo ao doutor Luiz Roberto Coutinho Manhães Jr pelas orientações relacionadas a realização do evento e também lhe parabenizando pela grandiosidade da 25ª edição do CONABRO. Ato contínuo, o Presidente da ABRO citou a importância em se estudar pontos como data, viabilidade financeira, logística e turismo no momento de escolha do local para realização dos próximos eventos – CONABRO. Dando continuidade, o Primeiro Secretário da ABRO, abordando o item “assuntos gerais”, informou que diante dos temas apresentados sobredito item já estava contemplado. Ato contínuo, perguntou se algum associado presente ainda deseja fazer o uso da palavra, mantendo todos associados silentes. Assim sendo, não tendo mais outros assuntos gerais a serem discutidos pelos associados foi passada a palavra para o Presidente da ABRO, que agradecendo os membros da mesa, especialmente ao Luís Eduardo Lopes Albuquerque (Primeiro Secretário da ABRO) pelo seu empenho e preocupação em seguir as normas previstas no Estatuto da ABRO. Agradeceu, também, a presença de todos os associados e colaboradores. Finalizando, deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, realizada durante o 25ª edição do CONABRO na Cidade de Campinas/SP

**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA ABRO – ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E DIAGNÓSTICO POR
IMAGEM – 28 DE AGOSTO DE 2025 – 25º CONABRO.**

Para constar, eu Doutor Luís Eduardo Lopes Albuquerque (Primeiro Secretário da ABRO), lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada pela Diretoria da ABRO, segue assinada e rubricada por mim e pelo Senhor Presidente, que será levada a registro público para produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Campinas (SP), 28 de agosto de 2025.

**Cirurgião-Dentista Associado Dr. Hugo Ricardo Rosin
Presidente da Assembleia Geral Ordinária**

**Cirurgião-Dentista Associado Dr. Luís Eduardo Lopes Albuquerque
Secretário da Assembleia Geral Ordinária**